

Publicado em Placar  
Em 28/12/2000

*Silvânia dos Reis Silva*  
Silvânia dos Reis Silva  
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração  
Diretoria Técnica Legislativo-Mat. 13888  
Prefeitura Municipal de Palmas



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2572 /2000. De, 28 de Dezembro de 2000.

**Revoga a autorização para Permissão de Direito Real de Uso, da área que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a autorização de permissão de direito real de uso n.º 7/97, da APM, localizada à Praça dos Pioneiros, Av. Teotônio Segurado, AASE 50, nesta Capital, expedida em favor de **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, mediante solicitação nos autos nº 72621/2000.

**Parágrafo único.** A presente revogação põe termo a "Permissão de Direito Real de Uso nº 7/97".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*de dezembro*  
GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 28 dias do mês de do ano de 2000.

**MANDEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

*Paulo Leniman Barbosa Silva*  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município

*Wagner Ferreira da Cunha*  
**Wagner Ferreira da Cunha**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente